



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200

CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará

Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO N° 07/ 2011, de 31 de agosto de 2011.

Aprova o Plano Operativo do IGD referente ao 2º semestre de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n° 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade de se efetivar a participação e o controle social no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO a qualidade das ações propostas e o compromisso em tornar os usuários do Programa Bolsa Família público-alvo dessas ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do IGD referente ao 2º semestre de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS:

Gláucia Almeida de Jesus Marques

Aldemir Santos de Carvalho

Júlio César Bueira Costa

Maria Conceição da Silva

Silvânia Lourenço de Albuquerque Mendes

Abraão

Vanerle Alves Cassemiro

Samira Dias Ferreira

Sala de Reuniões do CMAS, 31 de agosto de 2011.

Quidimila Facanha Lopes
Presidente do CMAS